



**MINISTÉRIO DA DEFESA
COMANDO DA MARINHA
COMANDO DE OPERAÇÕES NAVAIS
COMANDO EM CHEFE DA ESQUADRA
BASE NAVAL DO RIO DE JANEIRO**

FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

Órgão: 91800 – BASE NAVAL DO RIO DE JANEIRO	
Setor Requisitante: Departamento Industrial	
Responsável pela Demanda: 1T(RM2-EN) WEYLLER CORREIA MORENO	
E-mail: weyller.moreno@marinha.mil.br	Telefone: (21) 2189-1112

1. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO DO SERVIÇO TERCEIRIZADO/AQUISIÇÃO CONSIDERANDO O PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO, SE FOR O CASO.

1.1 A principal missão da Base Naval do Rio de Janeiro (BNRJ), por ser uma Organização Militar Prestadora de Serviços Industriais (OMPS-I), é a realização de manutenções preventivas e corretivas em navios e embarcações da MB, denominados Meios Navais. Conseqüentemente, a BNRJ possui um Departamento Industrial, onde são realizados reparos e manutenções em vários navios e embarcações de apoio, ao longo do ano. Para tal, existem dois diques secos para docagem de diversos Meios Navais, em cumprimento ao Programa Geral de Manutenção (PROGEM) do Comando de Operações Navais. A interrupção de etapas do PROGEM, por paralisação na execução das docagens dos aludidos Meios para manutenções mandatórias, gera um efeito sequencial muito prejudicial à MB. Tais interrupções ou adiamentos das docagens, por indisponibilidade de diques, têm elevado custo para a Administração Naval. Assim, qualquer limitação na capacidade operativa de diques é muito custoso ao Erário, não só no que tange à degradação dos Meios Navais por adiamentos das suas manutenções corretivas ou preventivas de preservação, como também prejuízos de ordem operacionais e estratégicas pela indisponibilidade de Meios Navais, por terem deixado de cumprir as necessárias manutenções por falta de dique.

1.2. Devido à condição supramencionada, os equipamentos e estruturas dos diques precisam passar por manutenções e revitalizações para manterem suas capacidades operativas. Caso contrário, não será possível garantir o aprestamento do meio naval e o conseqüente cumprimento da missão da Marinha: Preparar e empregar o Poder Naval, a fim de contribuir para a defesa da Pátria; para a garantia dos poderes constitucionais e, por iniciativa de qualquer destes, da lei e da ordem; para o cumprimento das atribuições subsidiárias previstas em Lei; e para o apoio à Política Externa.

1.3. Dentre os equipamentos fundamentais à atividade de docagem da OMPS-I BNRJ, a porta batel e seus componentes são insubstituíveis/indispensáveis para realização das docagens e desdocagens dos navios nos diques da BNRJ, sendo que parte dos componentes elétricos dos equipamentos necessitam ser substituídos. Conseqüentemente, a prontidão da porta batel e seus componentes é uma condição *sine qua non* à atividade nos diques.

1.4. Trata-se da aquisição de diversos materiais elétricos especificados, para revitalização e bom funcionamento dos equipamentos da porta batel do dique Almirante Brazil.

2. QUANTIDADE DO MATERIAL A SER ADQUIRIDO

2.1 Conforme verificado pelo setor técnico da Base Naval do Rio de Janeiro, a aquisição contempla os quantitativos presentes na tabela a seguir:

Item	DESCRIÇÃO DETALHADA	UF	Qtd.
1	Plug industrial 3P+T 63A, Macho	un	1
2	Terminal de compressão de 35mm , tipo olhal	un	22
3	Terminal de compressão de 25mm , tipo olhal	un	5
4	Terminal de compressão de 6mm , tipo olhal	un	16
5	Cabo Flexível PP 3x35mm	m	27
6	Cabo Flexível PP 3x25mm	m	18
7	Cabo Flexível PP 2x1,5mm	m	20
8	Cabo Flexível PP 3x6mm	m	28
9	Tomada industrial, sobrepor, 3P + T 63A	un	2
10	Luminária, tipo: tartaruga, blindada, corpo em alumínio, bocal E27.	un	4
11	Fita isolante de alta fusão 19x10	un	3
12	Fita isolante 33+ 19x20	un	3
13	Abraçadeira náilon 400x4,8mm	un	300
14	Caixa 4x2 para condutele preta 1 polegada	un	5
15	Curva 90° eletroduto roscável 1 polegada - preta	un	8
16	Luva roscável PVC 1 polegada - preta	un	25
17	Caixa 4x4 para condutele preta 1 polegada	un	2
18	Eletroduto roscável PVC 1 polegada – 3 metros - preto	un	2
19	Lampada LED 10W de bocal E27	un	4

3. PREVISÃO DA DATA EM QUE DEVE SER INICIADA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS/AQUISIÇÃO

3.1. Devido à necessidade iminente da aquisição dos materiais elétricos, torna-se imprescindível o prosseguimento desta dispensa de licitação.

3.2. Previsão de até 15 dias após assinatura.

Niterói, na presente data.

WEYLLER CORREIA MORENO
Primeiro-Tenente (RM2-EN)
Ajudante do Encarregado da Seção de Docagem